



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 004/2019, de 13 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a ata da 1ª Reunião ordinária do Colegiado do Pós-graduação em Ciência Animal, ocorrida em 29 de janeiro de 2019, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico n.º 08/2019 – PPGCA, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Valéria Veras de Paula; Débora Andréa Evangelista Façanha; João Marcelo Azevedo de Paula Antunes e Alexandre Rodrigues Silva** (suplente), para sob a presidência do primeiro, conduzir o processo seletivo para ingresso de professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – Edital PROPPG n.º 003/2019.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 45 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
18/02/2019


UFERSA
Erica dos Santos
Administradora
SIAPE: 2115784